



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>PROCESSO:</b> | 069.1486.2024.0000114-52                      |
| <b>ORIGEM:</b>   | <Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| <b>OBJETO:</b>   | <Insira aqui o objetivo do processo>          |

## PARECER TÉCNICO

### ANEXO VIII

#### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|  |  |   |
|--|--|---|
| PARECER TÉCNICO  |  |   |
| <b>Instrumento da Parceria:</b><br>Termo de Fomento nº 78/2023 |  |   |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>25/10/2023 à 08/01/2024        | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 98.124,00 |   |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Sinval Vieira da Silva Filho     | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2023.0004903-17  | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2024.0000114-52 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX    |  |   |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 08/01/2024 à 07/02/2024 apresentada, em 16/01/2024 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|  |
|--|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX   |
| CNPJ: 32.698.193/0001-92   |
| Representante: LUCIANO DE SOUZA ZALLIO   |
| Telefone de Contato: (71)3248-0147   |
| E-mail: fbxxadrez@gmail.com / <a href="mailto:xadrezallio@hotmail.com">xadrezallio@hotmail.com</a> |

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 78/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

| Instrumento              | Objeto                          |
|--------------------------|---------------------------------|
| 069.1484.2023.0005638-32 | Alteração do local de execução. |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: |                  |               |                   |               |
|--------------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Nº da Parcela            | Repasso Previsto |               | Repasso Realizado |               |
|                          | Data             | Valor         | Data              | Valor         |
| Parcela única            | 25/10/2023       | R\$ 98.124,00 | 06/11/2023        | R\$ 98.124,00 |
| <b>Total</b>             |                  |               |                   | R\$ 98.124,00 |

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

| Realizar o Projeto<br>"FESTIVAL DE XADREZ<br>DO INTERIOR 2023" | Indicador  | Unidade   | Meio de<br>Verificação | Qtde. de Meta Ano 2023                    |           |     |      |
|--|--|---|------------------------|---|-----------|-----|------|
|  |  |   |                        | NOVEMBRO                                  |           |     |      |
|  |  |   |                        | Previsto                                  | Realizado | %   |      |
| OBJETIVO<br>DA<br>PARCERIA                                     | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade partidas de xadrez  | Indicador 1: N. De Enxadristas                  | Enxadristas            | Lista de inscrição e registro fotográfico | 240       | 240 | 100% |
|  |  | Indicador 2: N° de Etapas realizadas            | Etapas                 | Súmula de prova e registro fotográfico    | 03        | 03  | 100% |
|  | Meta 1: Realizar o "FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023"   | Indicador 3: N° Enxadristas inscritos           | Enxadristas            | Lista de inscritos e Registro Fotográfico | 240       | 240 | 100% |
|  | Meta 2: Definir os enxadristas de cada categoria: Campeão (a), Vice-Campeão (a) e Terceiro colocado nas categorias disputadas; | Indicador 4: N° Atletas premiados por categoria | Atletas                | Relatório oficial e Registro Fotográficos | 15        | 15  | 100% |

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

**Ação 1.** Promover toda estrutura para realização do projeto "FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023"

**Critério de Aceitação:** Foi identificada a contratação de Serviços de Estrutura e Logística e Outros.

**Ação 2.** Divulgação do Evento

**Critério de Aceitação:** Identificamos a confecção de material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

**Ação 3.** Premiação

**Critério de Aceitação:** Identificada a confecção de Medalhas e Troféus, em conformidade.

#### c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023 é um projeto da Federação Bahiana de Xadrez - FBX, que promoveu três etapas na modalidade Xadrez Rápido, sistema suíço, Xadrez Escolar e Absolute. Trata-se de um festival que é válido pelo ranking estadual da Federação e o evento foi registrado na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e à Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Fazendo parte do circuito nacional de Xadrez, promovendo o desenvolvimento do xadrez baiano, que tanto tem se destacado no cenário Nacional. O projeto em suas três etapas realizadas nas cidades de Itaberaba, Vitória da Conquista e Camaçari foram

realizadas no período de 28 de outubro à 09 de dezembro de 2023. Atendendo o total de 240 atletas/ enxadrista dos estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Alagoas e Fortaleza de 12 municípios baianos como: Alagoinhas, Antas, Cachoeira, Camaçari, Cipó, Conceição do Coité, Dias Dávila, Feira de Santana, Itaberaba, Salvador e Vitória Conquista. Do ponto de vista esportivo, o projeto promove o desenvolvimento do xadrez no Estado da Bahia, através do intercâmbio entre atletas dos diversos níveis técnicos, buscando assim performar em alto rendimento. A troca de experiência, gerada neste tipo de projeto, amplia o desenvolvimento competitivo individual gerando inclusão social, dado que o enxadrista iniciante a participação de atletas de alto rendimento. A realização de campeonatos realizados e cancelados pelas federações permitem que os atletas pontuam para o ranking permite que os atletas possam ter acesso a lei de incentivo ao esporte como FAZ ATLETA, projeto de desenvolvimento do esporte como o BOLSA ESPORTE que permite a adesão de atletas que são talentos esportivos e atletas de demanda social permitindo assim que possam se dedicar integralmente ao esporte. A viabilidade do projeto FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023, só ocorreu devido a parceria com a SUDESB, fato que permitiu contemplar a aquisição de Material Promocional, montagem de estruturas, contratação de Serviços, investimento em comunicação visual, aquisição de premiação (Trocéus, medalhas, livros e peças de xadrez) e demais serviços contratados. Recurso disponibilizado nesta parceria, com o Governo do Estado da Bahia, através do Termo de Fomento n. 078/2023, a Federação Bahiana de Xadrez FBX priorizou gastar a verba pública disponibilizada para o Projeto na aquisição de produtos e serviços dentro do estado da Bahia, fazendo com esse valor retornasse para a economia local, gerando arrecadação de impostos interna e viabilizando para que o dinheiro público retornasse para a sociedade baiana, gerando riqueza local. Através deste projeto, a Federação Bahiana de Xadrez - FBX, conseguiu entregar aos atletas Baianos, um campeonato padronizado, estruturado e competitivo, premiando os campeões das diversas modalidades e categorias. Importante destacar a inserção social, através das cotas de inscrições gratuitas disponibilizadas para os praticantes do ciclismo com menor condição social em todas as etapas.

## 2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a *Federação Bahiana de Xadrez - FBX* apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela *Federação Bahiana de Xadrez - FBX*, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 69/2024, em 20/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 27/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Informo que houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 174,50, as quais foram devidamente devolvidas pela Federação.

### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro referente a parcela única do Termo de Fomento nº 78/2023 está regular.**

## 4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 78/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 78/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## 6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 78/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/05/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00090864446** e o código CRC **10D385D3**.